



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS/RO – INPREB

PORTARIA N.º 06-INPREB/2026

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias dos *Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimento*, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis-RO – INPREB, para o exercício de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS/RO – INPREB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 96 da Lei Municipal Complementar n.º 22/2023, de 22 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e transparência das atividades de governança deste Instituto;

CONSIDERANDO o que dispõe nos Art. 89 e Art. 92 da Lei Complementar n.º 22/2023 que estabelece que os Conselhos Deliberativo, Fiscal reunirão ordinariamente sempre com a maioria simples de seus membros, pelo menos, uma vez por mês;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário anual das reuniões ordinárias para o exercício de 2026 dos órgãos colegiados do INPREB, a serem realizadas na sede do Instituto, conforme os cronogramas abaixo:

I - as reuniões mensais ordinárias dos órgãos colegiados do INPREB - **Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento (COMIN)**, ocorrerão em sua sede, preferencialmente na **penúltima terça-feira** de cada mês, com exceção de janeiro (quarta quarta-feira), fevereiro (última terça-feira) e dezembro (terceira terça-feira). Para o exercício corrente, o cronograma obedecerá às seguintes datas:

- a) **janeiro:** 21/01 (4ª quarta-feira);
- b) **fevereiro:** 24/02 (última terça-feira);
- c) **março:** 24/03 (penúltima terça-feira);
- d) **abril:** 22/04 (penúltima terça-feira);
- e) **maio:** 19/05 (penúltima terça-feira);
- f) **junho:** 23/06 (penúltima terça-feira);
- g) **julho:** 21/07 (penúltima terça-feira);
- h) **agosto:** 18/08 (penúltima terça-feira);
- i) **setembro:** 22/09 (penúltima terça-feira);
- j) **outubro:** 20/10 (penúltima terça-feira);





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS/RO – **INPREB**

- k) **novembro:** 17/11 (penúltima terça-feira);
- l) **dezembro:** 15/12 (3ª terça-feira).

Parágrafo único. As reuniões ordinárias observarão a seguinte ordem de horários: o **Conselho Deliberativo** terá início às 08h; o **Comitê de Investimento**, às 10h; e o **Conselho Fiscal**, às 11h.

Art. 2º As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes na Política de Investimentos perante a conjuntura do mercado ou adequação à nova legislação e análise de processo ou documental.

Art. 3º As pautas e as respectivas atas de reuniões deverão ser publicadas no portal da transparência do INPREB em até 30 (trinta) dias após sua aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique e cumpra-se.

Buritis–RO, 22 de janeiro de 2026.

DR. DARCI FERREIRA COELHO

Diretor Executivo do INPREB
Decreto nº 15.312/GAB/PMB/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DARCI FERREIRA COELHO, CPF: 662.19*.*2-*5** em **22/01/2026 13:36:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1320.6K36.658V.W58V.3261**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.88F.6B8** - Tipo de Documento: **PORTARIA - INPREB - Nº 15/2026**

Elaborado por **DARCI FERREIRA COELHO, CPF: 662.19*.*2-*5**, em **22/01/2026 - 13:36:58**

Código de Autenticidade deste Documento: **1375.2836.758W.9766.3565**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

